PROJETO DE LEI N° 166/2015

Data: 10 de dezembro de 2015.

# Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 80 (oitenta) cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0014-39 - Paróquia São Pedro Apóstolo.

**Art. 2°** Fica incumbida de entregar as cargas de terra autorizadas através da presente Lei, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 165/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

# Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

A doação das cargas de terra que se refere o presente projeto visa atender a solicitação da Paróquia São Pedro Apóstolo juntamente com a Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Bairro Rota do Sol para aterro da área onde será construída a Capela Sagrado Coração de Jesus na Av. Blumenau, esquina com a Rua Porto Belo.

Diante do exposto, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FÁBIO GAVASSO**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**